



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DATA: 30/04/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2177

PUBLICADO	
DATA:	<u>13/05/2020</u>
ORGAO:	<u>O Presente</u>
PAGINA:	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4717</u>

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 152/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES A EMPRESA RAINHA SUPERMERCADO LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa Rainha Supermercado Ltda. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João XXIII, n.º 590, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.085.428/0001-47, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, de agora em diante designada CONTRATANTE, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 03 de maio de 2021, o prazo de validade do Contrato Original n.º 152/2019, de 03 de maio de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

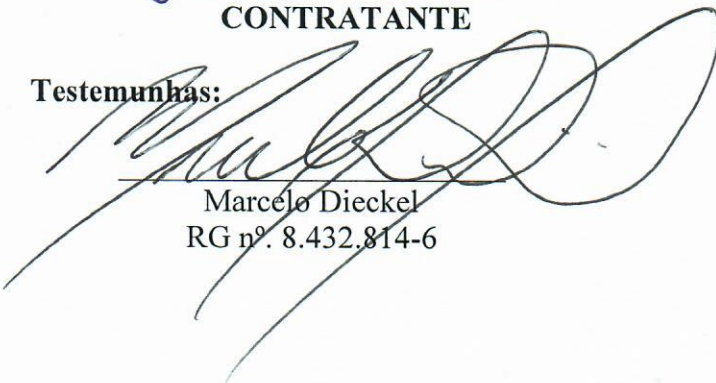
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 30 de abril de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Rainha Supermercado Ltda.
CONTRATADO

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º. 8.432.814-6


Wilson Martins
RG n.º 4.491.835-8